
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA –ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 30, DE SETEMBRO DE 1973-MD-AL

Dispõe sobre a representação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ao Simpósio Nacional de Trânsito, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica designado o Exmo. Sr. Deputado Nilson Célio Guedes Sampaio, para representar a Assembleia Legislativa do Estado do Pará no Simpósio Nacional de Trânsito, promovido pela Câmara de Deputados Federais, através de Convênio Especial de Segurança de Veículos e automotores e tráfego a ser realizado nos dias 17 a 21 do corrente, em Brasília.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta a ausência do referido parlamentar, de acordo com o disposto na letra “a”, do art. 93, do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de setembro de 1973.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente em exercício

Deputado ALFREDO JACOB GANTUSS
1º Vice-Presidente, em exercício

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º Secretário

Deputado FERNANDO BRASIL
2º Secretário

Deputado JOSÉ MASSUD RUFFEIL
3º Secretário

Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS
4º Secretário

DOE Nº 22.623, DE 3 DE OUTUBRO DE 1973.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**